



Relatório da Comissão Eleitoral sobre o pleito para a gestão do Condomínio no período de 2023/2024

Em **03/01/2023**, na 538ª reunião do Conselho Consultivo-Fiscal do CQA I, o Conselho definiu os componentes da Comissão Eleitoral (CE) que tratou da eleição dos cargos de Síndico e Subsíndico para a gestão de 2023/2024 do CQA, em conformidade com a Convenção do Condomínio. Os conselheiros escolhidos foram: Sebastião Borges Taquary (Presidente), Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira (Secretário) e Lélia de Amorim Campos (Vogal).

Em **04/01/2023**, a CE publicou a Carta-Circular nº 01/2023, enviada por e-mail e pelo grupo do WhatsApp, declarando instalado o procedimento para eleição dos cargos de Síndico e Subsíndico para o período de 2023/2024.

1. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de inscrições dos candidatos até 20/01/2023;
2. Divulgação, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dos nomes dos inscritos, até 21/01/2023;
3. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de impugnações às inscrições, até 31/01/2023;
4. Envio de notificações, pelo Presidente da Comissão Eleitoral aos candidatos impugnados, até 01/02/2023 para, se quiserem, apresentar resposta;
5. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de respostas dos candidatos impugnados, até 11/02/2023;
6. Envio, aos candidatos impugnados, do despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal sobre homologação ou não de suas candidaturas, até 22/02/2023;
7. Recebimento de recursos, desse despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, dos candidatos impugnados ao Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, até 03/03/2023;
8. Reunião do Conselho Consultivo-Fiscal para deliberar sobre os recursos até 08/03/2023;
9. Envio da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal aos candidatos impugnados, no dia 09/03/2023;
10. Recebimento de recurso especial, da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, à AGE, até 15/03/2023;
11. Realização de AGE pelo Síndico, a pedido do recorrente, que será realizada no dia 25/03/2023. Nesta fase, de acordo com o § 4º da cláusula 32 da Convenção "o recorrente arcará com todas as despesas de convocação e realização de AGE".

Em **05/01/2023**, a CE enviou, por e-mail e pelo grupo do WhatsApp, o formulário para inscrição das chapas, em conformidade com o calendário acima referenciado.

Em **21/01/2023**, a CE enviou por e-mail e pelo grupo do WhatsApp a Carta-Circular nº 02, pela qual divulgou que recebeu as seguintes inscrições: Chapa QUINTAS DA ALVORADA, com o candidato a síndico Luiz Tito Barbosa Bonvini (Quinta 67) e a candidata a Subsíndica Suely Aparecida Guiotti Testa (Quinta 110), bem como a chapa "PRÓ-CQA" – Reciclando o Condomínio, com o candidato a síndico Ben-Hur Alexandre Venturini (Quinta 51) e a candidata a subsíndica Dóris Santos de Faria (Quinta 32).



Em **01/02/2023**, a CE informou por e-mail e pelo grupo do WhatsApp que não houve a apresentação de impugnações às chapas inscritas ao pleito eleitoral de nosso condomínio, homologando as duas inscrições recebidas.

Em **04/04/2023**, na reunião n. 542 do Conselho Consultivo Fiscal, por razões de saúde, o conselheiro Sebastião Borges Taquary renunciou ao cargo de presidente da Comissão Eleitoral, que passou a ser desempenhado pelo conselheiro Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira.

Em **12/04/2023**, a Comissão Eleitoral enviou por e-mail e pelo grupo do WhatsApp a seguinte Nota de Esclarecimento:

- uso de assinatura eletrônica em procurações: serão aceitas as procurações assinadas eletronicamente pelo e-Gov ou outros sistemas que permitam a autenticação do documento;
- para fins de atendimento à Cláusula 16 de nossa Convenção, sobre a adimplência, fica estabelecido que o mês de controle para fins de aplicação desta Cláusula é o mês de fevereiro/2023, cuja taxa de condomínio mensal venceu em 15/03/2023. Os condôminos que não estiverem em dia com o condomínio nesta data serão considerados inadimplentes e não poderão participar do processo eletivo nos termos de nossa Convenção.

Em **14/04/2023**, a Comissão Eleitoral enviou por e-mail e pelo grupo do WhatsApp a seguinte retificação à Nota de Esclarecimento:

- uso de assinatura eletrônica em procurações: serão aceitas as procurações assinadas eletronicamente pelo e-Gov ou outros sistemas que permitam a autenticação do documento;
- para fins de atendimento à Cláusula 16 de nossa Convenção, sobre a adimplência, fica estabelecido que o mês de controle para fins de aplicação desta Cláusula é o mês de fevereiro/2023, cuja taxa de condomínio mensal venceu em 15/03/2023. Os condôminos que não estiverem em dia com o condomínio até a data de hoje, 14/04/2023, último dia útil antes da assembleia, serão considerados inadimplentes e não poderão participar do processo eletivo nos termos de nossa Convenção.

Em **15/04/2023**, em conformidade com o rito proposto e deliberado na Assembleia-Geral Ordinária do CQA ocorrida na mesma data, a Comissão Eleitoral iniciou o processo de votação às 10h15 e encerrou às 11h15. As cédulas eleitorais foram impressas e rubricadas no verso pelo presidente da CE. Os votos foram secretos e depositados pelos condôminos em urna confeccionada em vidro translúcido e lacrada antes do início da votação. Cada condômino teve direito a tantos votos quantas quintas fosse proprietário. Cada condômino pode representar até dois outros condôminos por procuração. Após a apuração dos votos em público, o resultado foi o seguinte: a chapa Quintas da Alvorada (Tito e Sueli) recebeu com 42 votos e a chapa PRÓ-CQA (Ben-hur e Dóris) recebeu 76 votos, além de 1 voto nulo, totalizando 119 votos.

Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira

Conselheiro (2023-2025)

Presidente da Comissão Eleitoral



TERMO DE POSSE

Os condôminos abaixo discriminados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em **15 de abril de 2023**, tomam posse no Condomínio Quintas da Alvorada, localizado no bairro Jardim Botânico, Setor Habitacional São Bartolomeu, CEP – 71.680-356, em conformidade e nos termos de sua Convenção aprovada em 30 de março de 2019, para exercer os cargos e mandatos conforme relacionados abaixo:

ADMINISTRAÇÃO

SÍNDICO

Identificação: **BEN-HUR ALEXANDRE VENTURINI**, brasileiro, CPF nº 381.040.671-68, residente e domiciliado à Quinta 51.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

SUBSÍNDICA

Identificação: **DÓRIS SANTOS DE FARIA**, brasileira, CPF nº 339.797.667-72, residente e domiciliada à Quinta 32.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024.

CONSELHO CONSULTIVO-FISCAL

MEMBRO EFETIVO

Identificação: **ALBENE MIRIAN MENEZES KLEMI**, brasileira, CPF nº 123.162.705-06, residente e domiciliada à Quinta 41.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2026.

MEMBRO EFETIVO

Identificação: **LEANDRO DE SOUZA DUZZI**, brasileiro, CPF nº 674.613.796-15, residente e domiciliado à Quinta 161.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2026.

MEMBRO EFETIVO (em substituição)

Identificação: **SEBASTIÃO BORGES TAQUARY**, brasileiro, CPF nº 009.340.111-68, residente e domiciliado à Quinta 143.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2025.

MEMBRO SUPLENTE

Identificação: **GUILHERME CARRANO**, brasileiro, CPF nº 370.628.677-72, residente e domiciliado à Quinta 183.

Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2026.

MEMBRO SUPLENTE

Identificação: **LUIZ TITO BARBOSA BONVINI**, brasileiro, CPF nº 086.270.451-00, residente e domiciliado à Quinta 67.

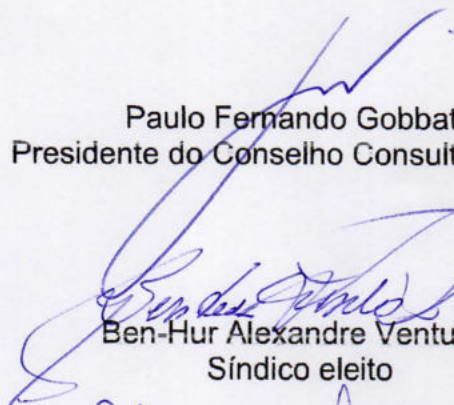
Mandato: 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2026.

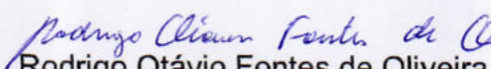


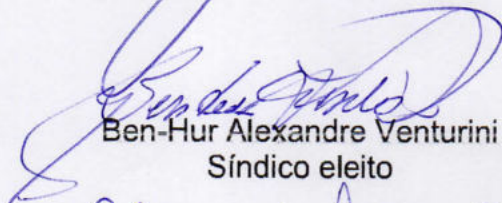
TERMO DE POSSE (continuação)

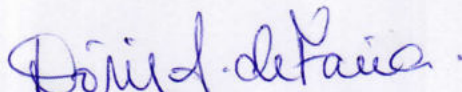
Nada havendo a acrescentar, segue subscrito pelo Presidente e por todos os eleitos.

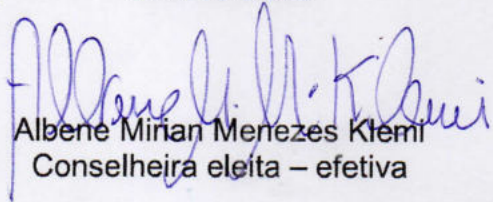
Brasília, DF, 25 de abril de 2023.

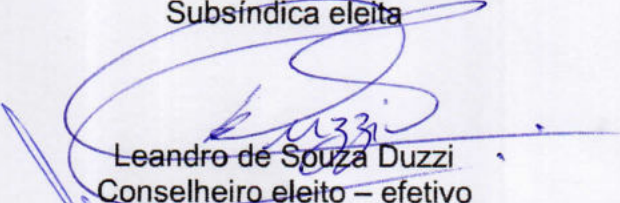

Paulo Fernando Gobbato
Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal

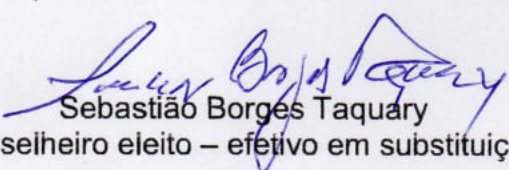

Rodrigo Otávio Fontes de Oliveira
Comissão Eleitoral

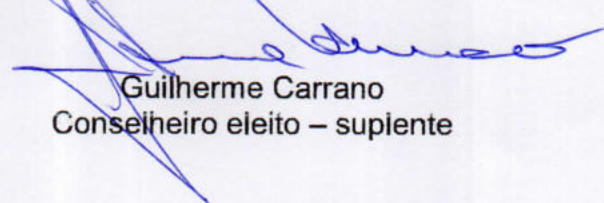

Ben-Hur Alexandre Venturini
Síndico eleito

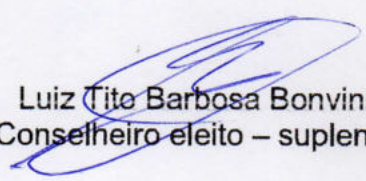

Dóris Santos de Faria
Subsíndica eleita


Albene Mirian Menezes Klemi
Conselheira eleita – efetiva


Leandro de Souza Duzzi
Conselheiro eleito – efetivo


Sebastião Borges Taquary
Conselheiro eleito – efetivo em substituição


Guilherme Carrano
Conselheiro eleito – suplente


Luiz Tito Barbosa Bonvini
Conselheiro eleito – suplente